



Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

DESPACHO

Santa Bárbara do Pará, 25 de setembro de 2019

Do: Gabinete do Prefeito

Para: Comissão de Licitação

Assunto: 2º TERMO ADITIVO - Reequilíbrio econômico financeiro do valor contratual

Contratos: 0102001/2019-PMSBP, 0102002/2019-FME, 0102003/2019-FMS, 0102004/2019-FMAS, 0102005/2019-FUNDEB e 0102006/2019-FMMA.

Pregão Presencial: 9/2019-001-PP-CPL/PMSBP

Contratada: Posto Esperança Comércio de Combustíveis Ltda.

Considerando os fundamentos da solicitação da empresa POSTO ESPERANÇA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ/MF nº 14.247.745/0001-64, quanto ao reequilíbrio econômico-financeiro dos contratos firmados com este Município de Santa Bárbara do Pará, e motivado pela majoração do preço do combustível (Óleo Diesel), conforme Nota Fiscal enviada juntamente com a solicitação da empresa.

E ainda, levando em conta que a “**CLÁUSULA VII – DOS CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO**” dos Contratos Administrativos prevê a possibilidade do referido reajuste, solicito a esta comissão iniciar os procedimentos de praxe para o aditamento solicitado.

Informamos ainda que se cuida aqui apenas da recomposição em face dos constantes aumentos decorrentes da oscilação do mercado, demonstrados pelos documentos enviados pela empresa requerente.

Outrossim, informamos ainda que o aditamento aqui mencionado diz respeito tão somente ao valor do óleo diesel, de modo que as demais cláusulas contratuais ficam mantidas e que o valor a ser aditado não sobrepõe o limite estabelecido no art. 65, da Lei 8.666/93, onde estabelece que os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas.

Assim, pelas razões elencadas, verifica-se que está aqui atendido o princípio da legalidade.

Encaminhe-se a Assessoria Jurídica e Controladoria Interna para análises e manifestações.

Nilson Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal